



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 24/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 08 de março de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá buscar com Deputados Estaduais soluções para o Município de Carambeí na Assembleia Legislativa do Paraná, Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 213,34 (duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 115/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 7 de março de 2023.


ECLAITON MOREIRA BUENO

Vice-presidente


SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

1º Secretário


ELIO ALVES CARDOSO

2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 07 de março de 2023

Edição nº 2565 Página 4 de 5